



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3876/08, de 22 de outubro de 2008

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2062/2008, de 22 de outubro de 2008

DECRETA

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa em vigor no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0900	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio		
0901	Departamento de Indústria e Comércio		
0901.22.661.0033.1.020	Construção Barracão Industrial		
4.4.90.51	Obras e Instalações	0 1 000	40.000,00
TOTAL			40.000,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I – Anulação parcial de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.606.0024.2.043	Geração de Renda e Agroindustrialização		
4.4.90.52 (396)	Equipamentos e Material Permanente	0 1 000	20.000,00
4.4.90.51 (397)	Obras e Instalações	0 1 000	20.000,00
TOTAL			40.000,00

ln



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2008.



PEDROMEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365